

EDITAL Nº 14/2018 – PROENS/IFPR
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

Onde se lê:

DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 38 A 2ª Chamada Complementar será publicada no dia **19 de fevereiro de 2018**. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2018**.

Parágrafo único. Os candidatos selecionados em lista de espera serão convocados nominalmente, de acordo com sua classificação no curso para o qual concorrem à vaga, considerando o sistema de cotas. Não havendo lista de espera para a cota à qual o candidato concorre, esta passará automaticamente a ser ofertada para a classificação geral. O candidato convocado que não comparecer na data, horário e local estabelecidos para o registro acadêmico será excluído do processo seletivo.

Art. 39 A 3ª Chamada Complementar será publicada no dia **26 de fevereiro de 2018**. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá no dia **27 e 28 de fevereiro de 2018**.

Leia-se:

Art. 38 A 2ª Chamada Complementar será publicada no dia **26 de fevereiro de 2018**. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2018**.

Parágrafo único. Os candidatos selecionados em lista de espera serão convocados nominalmente, de acordo com sua classificação no curso para o qual concorrem à vaga, considerando o sistema de cotas. Não havendo lista de espera para a cota à qual o candidato concorre, esta passará automaticamente a ser ofertada para a classificação geral. O candidato convocado que não comparecer na data, horário e local estabelecidos para o registro acadêmico será excluído do processo seletivo.

Art. 39 A 3ª Chamada Complementar será publicada no dia **05 de Março de 2018**. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá no dia **06 e 07 de Março de 2018**.

DO CRONOGRAMA

Publicação da 2ª Chamada complementar	26/02/2018
Registro acadêmico da 2ª Chamada complementar	27 e 28/02/2018
Publicação da 3ª Chamada complementar	05/03/2018
Registro acadêmico da 3ª Chamada Complementar	06 e 07/03/2018

Curitiba, 16 de fevereiro de 2018

AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES

Pró-Reitor de Ensino

Instituto Federal do Paraná

**O original encontra-se assinado.*

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS GERAIS E VAGAS RESERVADAS DE COTAS DE INCLUSÃO
EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO CATEGORIAS DE CONCORRÊNCIA												
Número de vagas por turma	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	C12
	COTAS DE INCLUSÃO											
	ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL EM ESCOLA PÚBLICA (60%)											
Renda IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo per capita				Renda SUPERIOR a 1,5 salário mínimo per capita				Pretos ou pardos (PP) (10%)	Indígenas (I) (5%)	Pessoas com deficiência (PcD) (5%)	Ampla Concorrência (AC) (aproximadamente 20%, considerando arredondamento das vagas de cotas, definido na Portaria Normativa MEC nº 18/2012)	
Pretos, pardos ou indígenas com deficiência (PPIPcD)	Pretos, pardos ou indígenas (PPI)	Pessoas com deficiência (PcD)	Demais candidatos	Pretos, pardos ou indígenas com deficiência (PPIPcD)	Pretos, pardos ou indígenas (PPI)	Pessoas com deficiência (PcD)	Demais candidatos					
25	1	2	2	3	1	2	1	3	3	2	2	3
30	1	2	2	4	1	2	2	4	3	2	2	5
36	1	3	2	5	1	3	2	5	4	2	2	6
40	1	3	2	6	1	3	2	6	4	2	2	8
80	2	6	4	12	2	6	4	12	8	4	4	16

C1: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com deficiência, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente em escola pública o **Ensino Fundamental**;

C2: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente em escola pública o **Ensino Fundamental**;

C3: Vagas reservadas para candidatos com deficiência, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente em escola pública o **Ensino Fundamental**;

C4: Vagas reservadas para demais candidatos, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente em escola pública o **Ensino Fundamental**;

C5: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com deficiência, com renda superior a 1,5 salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente em escola pública o **Ensino Fundamental**;

C6: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda superior a 1,5 salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente em escola pública o **Ensino Fundamental**;

C7: Vagas reservadas para candidatos com deficiência, com renda superior a 1,5 salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente em escola pública o **Ensino Fundamental**;

C8: Vagas reservadas para demais candidatos, com renda superior a 1,5 salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente em escola pública o **Ensino Fundamental**;

C9: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos;

C10: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas;

C11: Vagas reservadas para candidatos com deficiência;

C12: Vagas reservadas para concorrência geral.

ANEXO II
PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR

Eu, _____, estado
civil _____, RG nº _____, CPF
nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na
rua/av. _____, nomeio e constituo meu
(minha) _____ bastante
procurador(a) _____, estado
civil _____, RG nº _____, CPF nº _____,
nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na
rua/av. _____, para INSCRIÇÃO do(a)
candidato(a) _____, RG nº _____
no Processo Seletivo Simplificado do *Campus* Avançado Astorga IFPR, Curso Técnico em
Informática Integrado ao Ensino Médio, cota _____, em
atendimento ao EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Opção de categoria de concorrência, de acordo com o EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR:

- () C1
- () C2
- () C3
- () C4
- () C5
- () C6
- () C7
- () C8
- () C9
- () C10
- () C11
- () C12

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Naturalidade: _____

RG: _____ CPF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____ Nº.: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones: _____

Nome do responsável: _____

Parentesco: _____

Documento de identificação do responsável: _____

Telefone do responsável: _____

E-mail: _____

Eu, _____, RG nº. _____, solicito a inscrição no Processo Seletivo Simplificado IFPR Astorga - 2018, afirmo que as informações prestadas acima e a documentação em anexo a este pedido são verdadeiras, estando ciente de que a não comprovação destas informações implica o indeferimento do pedido de inscrição.

Necessita de atendimento especializado?

() Não () Sim. Qual? _____

Entregue em anexo a este pedido:

() uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do candidato (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou fotocópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*).

() uma fotocópia autenticada do CPF do candidato (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou documento oficial que contenha o número do CPF do candidato (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br).

() para os candidatos menores de 18 anos, uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do responsável (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou fotocópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro do responsável, dentro da validade (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*).

() o atestado médico atualizado, de profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, no qual se atesta a espécie, grau ou nível da deficiência declarada, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. O atestado médico deverá ter data **a partir de 01/03/2017.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal

Não será aceito requerimento fora do prazo especificado.

O preenchimento legível e correto das informações é de responsabilidade do candidato ou de seu responsável.

Declaro que o candidato entregou nesta Secretaria Acadêmica o requerimento de pedido de inscrição no Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL N° 83/2017 – PROENS/IFPR, tendo seu pedido sido:

() Deferido () Indeferido

Inscrição número: _____

Analisado por: _____

Data: / / _____

Assinatura e carimbo do servidor: _____

-----entregar ao candidato-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR

Opção de categoria de concorrência, de acordo com EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR:

- C1
- C2
- C3
- C4
- C5
- C6
- C7
- C8
- C9
- C10
- C11
- C12

Declaro que o candidato _____, entregou nesta Secretaria Acadêmica o requerimento de pedido de inscrição no Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR, tendo seu pedido sido:

- Deferido
- Indeferido

Inscrição número: _____

Analisado por: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo do servidor: _____



ANEXO IV
PROCURAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO
EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR

Eu, _____,
estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na rua/av. _____,
nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) _____,
estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na rua/av. _____, para me representar no **SORTEIO PÚBLICO**, referente ao candidato _____, RG nº _____, no dia ____ / ____ / ____, às ____ horas ____ minutos, perante o *Campus* Avançado Astorga IFPR, no Processo Seletivo Simplificado, Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, para atender ao EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado

ANEXO V
REQUERIMENTO DE RECURSO
EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR

NOME DO CANDIDATO(A): _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

INCLUSÃO () CONCORRÊNCIA GERAL ()

Observações:

a) Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, encaminhados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.

b) O pedido do recurso deverá ser entregue no *Campus Avançado Astorga*: Rodovia PR 454, Contorno Norte, Astorga-PR, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou responsável

COMPROVANTE DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE RECURSO

Declaro que o(a) candidato(a) _____ entregou na Secretaria Acadêmica do *Campus Avançado Astorga*, o requerimento de recurso referente ao Processo Seletivo Simplificado _____ regido pelo EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR.

Recebido por: _____

Data: _____ / _____ / _____

ANEXO VI

PROCURAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO
EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR

Eu, _____,
estado civil _____, RG nº _____, CPF
nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na
rua/av. _____,
nomeio e constituo meu (minha) bastante
procurador(a) _____, estado
civil _____, RG nº _____, CPF nº _____,
nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na
rua/av. _____, para **REGISTRO ACADÊMICO**
do(a) candidato(a) _____, RG
nº _____, classificado no Processo Seletivo Simplificado do *Campus* Avançado
Astorga IFPR, Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, para atender ao EDITAL
Nº 83/2017 – PROENS/IFPR.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado

ANEXO VII

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL DOS CANDIDATOS OPTANTES PELAS CATEGORIAS DE CONCORRÊNCIA ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS

EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR

ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO ACADÊMICO:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são todos os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.

1.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Na ausência do item 1.2 apresentar os itens 1.3 e 1.4

1.3 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos contracheques dos meses de maio, junho e julho do ano de 2016.

1.4 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.

2. ATIVIDADE RURAL

2.1 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.

2.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou

2.3 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Na ausência do item 2.2 ou 2.3 apresentar os itens 2.4, 2.5 e 2.6

2.4 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, de quaisquer declarações tributárias dos meses de maio, junho e julho do ano de 2016, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família;

2.5 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos extratos bancários dos meses de maio, junho e julho do ano de 2016, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

2.6 Declaração do sindicato rural contendo o valor recebido mensalmente.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.

3.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Na ausência do item 3.2 apresentar os itens 3.3 e 3.4

3.3 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos extratos bancários do pagamento do benefício do INSS de maio, junho e julho do ano de 2016 do pagamento de benefício;

3.4 O extrato de pagamento de benefício do INSS (detalhamento de crédito) poderá ser emitido pelo endereço virtual abaixo:
<http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.

4.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Na ausência do item 4.2 apresentar os itens 4.3, 4.4 e 4.5

4.3 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, de quaisquer declarações tributárias dos meses de maio, junho e julho do ano de 2016, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

4.4 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, das Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de maio, junho e julho do ano de 2016, compatíveis com a renda declarada;

4.5 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos extratos bancários dos meses de maio, junho e julho do ano de 2016.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.

5.2 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Na ausência do item 5.2 apresentar os itens 5.3 e 5.4

5.3 Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos extratos bancários dos meses de maio, junho e julho do ano de 2016;

5.4 Fotocópia autenticada do (s) Contrato (s) de locação ou arrendamento (s) devidamente registrado (s) em cartório acompanhado dos meses de maio, junho e julho do ano de 2016.

6. TRABALHADORES INFORMAIS (Sem Vínculo Empregatício)

6.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco);

6.2. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando essa situação;

6.3. Declaração de trabalho informal de próprio punho ou declaração impressa e devidamente assinada conforme modelo a seguir: Observação: esse item só é válido caso o candidato não se enquadre em nenhum dos itens anteriores. As informações devem ser exatas e fidedignas, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo IFPR 2018.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e do CPF _____ residente no endereço _____, declaro para os devidos fins que trabalho informalmente de _____, sem vínculo empregatício, com renda mensal aproximada no valor de R\$ _____.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal – omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

_____, ____/____/____

(local, data)

(assinatura do declarante)

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR
EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR

Se você mora em pensão ou mora sozinho e depende dos seus pais para pagar suas despesas, eles e seus irmãos, caso tenha, deverão constar da tabela. OS DADOS INFORMADOS AQUI DEVERÃO TER COMPROVAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO III.

Nome	Parentesco	Idade	RG	CPF	Renda mensal bruta R\$ (item obrigatório a partir dos 18 anos)
				Total	

Declaro, nos termos da legislação brasileira, em especial os artigos 297 a 299 do Código Penal, em pleno vigor, que as informações relativas à renda bruta familiar, discriminada no quadro acima, são verdadeiras, tendo como referencial a data da assinatura desta declaração, ao tempo que assevero estar ciente de que, a qualquer momento, os informes contidos neste documento poderão ser solicitados pelo IFPR, para fins de comprovação.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável

ANEXO IX
DECLARAÇÃO - NÃO POSSUI RENDA MENSAL
EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR (Obrigatória a partir de 18 anos)

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, DECLARO, sob as penas das leis,
que não recebo, atualmente, salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios
sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do
mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros. Declaro,
ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento,
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam o cancelamento da inscrição.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO X
DECLARAÇÃO - NÃO POSSUI ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR

Eu, _____, portador do
RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO, sob as penas
da lei, que não possuo escolaridade de nível superior.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO XI
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PRETOS OU
PARDOS EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR

Eu, _____, CPF nº _____, portador do RG nº _____, declaro para os devidos fins atender ao EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR no que se refere à reserva de vagas para candidatos pretos ou pardos. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive aquela descrita na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, a qual dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, qual seja: A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO XII
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS
EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR

Eu, _____, CPF nº _____, portador do RG nº _____, declaro para os devidos fins atender ao EDITAL Nº 83/2017 – PROENS/IFPR no que se refere à reserva de vagas para candidatos indígenas. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive aquela descrita na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, a qual dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, qual seja: A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais.

_____, de _____ de _____.

Assinatura